



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPTO. DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

3º Relatório Detalhado Quadrimestral Anterior- 2020

DADOS DOS AJUSTES FORMALIZADOS

Instituição	Irmandade de Misericórdia de Campinas
1. Termo de Convênio	TC: Nº 173/16
Processo Administrativo nº	PMC.2016/10/10044
Vigência	08/07/2016 à 08/07/2021
Objeto do Convênio	“Manter, em regime de cooperação mútua entre os convenientes, um programa de parceria na assistência à saúde no campo da assistência médica hospitalar e ambulatorial, no âmbito do Sistema Único de Saúde de Campinas, com a disponibilização de leitos de clínica médica; leitos de unidade de terapia intensiva (UTI) adulto; centro de tratamento de queimaduras; e assistência ambulatorial de média e alta complexidade.”
2. Termo de Contrato	TC: Nº 074/2020
Processo Administrativo nº	PMC.2020.00017283-53
Vigência	18/05/2020 a 18/11/2020
Objeto do Contrato	“Contratação de leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto para o enfrentamento da epidemia de infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) de Campinas/SP.”
3. Termo de Contrato / TA	TA 174/2020 ao TC 090/2020
Processo Administrativo nº	PMC – 202000024389-95
Vigência	23/12/2020 a 21/06/2021
Objeto do Contrato	Contratação Emergencial Leitos de Enfermaria de Retaguarda e leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto para o enfrentamento da epidemia de infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) de Campinas/SP
4. Termo de Convênio	TC: Nº 007/20
Processo Administrativo nº	PMC – 202000019640-81
Vigência	17/06/2020 a 17/12/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPTO. DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

Objeto do Contrato

“O presente convênio tem por objeto manter, em regime de cooperação mútua entre os convenientes, o desenvolvimento de ações assistenciais de saúde, no âmbito da média complexidade ambulatorial e/ou hospitalar, vinculadas ao incremento temporário do Teto MAC para o enfrentamento da epidemia de infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19).”

1. Introdução

Atendendo aos dispositivos legais, estabelecidos na Lei Federal Complementar No 141/2.012, Artigo 36, esta coordenação apresenta, à diretoria do Departamento de Gestão e Desenvolvimento Organizacional, seu **Relatório Detalhado do 3º Quadrimestre Anterior (RDQA)**, referente ao exercício de 2020.

O **Relatório Detalhado do 3º Quadrimestre Anterior (RDQA)**, refere-se aos ajustes formalizados com Irmandade de Misericórdia de Campinas – CNPJ 46.045.290/0001-90 abaixo especificados:

- Termo de Convênio 173/16
- Termo de Contrato 074/2020
- Termo de Contrato 090/2020 e Termo Aditivo 174/2020
- Termo de Convênio 007/20

1.2. Justificativa para o RDQA

Em virtude da pandemia de COVID-19 que se agravou a partir do mês de março de 2020 no Brasil, e, a partir do **decreto legislativo federal Nº 06/2020 que reconhece o Estado de Calamidade Pública no Brasil, decreto estadual Nº 64.879/2020 que reconhece Estado de Calamidade Pública decorrente da pandemia de COVID-19 no Estado de São Paulo, decreto municipal Nº 20.770/2020 que dispõe sobre as medidas a serem adotadas no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde para o Enfrentamento da Epidemia de COVID-19, decreto municipal Nº 20.774/2020 que reconhece situação de Emergência no município de Campinas em decorrência da Epidemia de COVID-19 e decreto Nº 20.782/2020 que declara situação de Calamidade Pública no município de Campinas em decorrência da epidemia de COVID-19**, houve a necessidade de reorganização dos serviços municipais de saúde próprios e conveniados a fim de se garantir a melhor assistência aos munícipes de Campinas num contexto tão delicado quanto é o atual.

Neste cenário, houve a necessidade de suspensão e redução de ofertas de serviços de caráter eletivo e ambulatorial (**decreto 20.770, art. 1º inciso III**), assim como a reorganização da oferta de leitos de retaguarda clínica e terapia



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPTO. DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

intensiva, e, ampliação da oferta de leitos para o enfrentamento da epidemia de COVID-19, no intuito de garantir assistência adequada, segurança aos profissionais de saúde e usuários, evitar contaminação cruzada e diminuir a disseminação da infecção por COVID-19 nos serviços de saúde (**documento “Orientações para a Rede Pública de Atenção à Saúde de Campinas no enfrentamento à pandemia de infecção humana pelo novo coronavírus (SARS-COV-2) - COVID-19” em anexo no Plano Municipal de Contingência**).

Diante da situação que se apresenta, a produção das unidades assistenciais de saúde assim como a apresentação dos dados de alcance de metas quantitativas e qualitativas fica prejudicada nos meses de março e abril, no entanto os repasses têm sido garantidos em sua integralidade (**Portaria SMS nº 06/2020 e Lei Federal 13.992/2020**). A gestão cotidiana dos convênios manteve-se no período.

2º RDQA – 01 DE MAIO A 31 DE AGOSTO DE 2020

O segundo quadrimestre do ano foi o de maior pressão sobre a rede de serviços de saúde do município de Campinas, em especial a rede hospitalar. Houve grande esforço municipal para a garantia da assistência à população, como se vê no quadro a seguir com o aumento da oferta de leitos de UTI e enfermaria através da celebração de contratos emergenciais, no período de maio a agosto:

Leitos de UTI e Enfermaria COVID no Município de Campinas						
Leitos SUS Municipais conveniados/contratados	UTI			Enfermaria		
	Antes da Pandemia	01/05/2020	31/08/2020	Antes da Pandemia	01/05/2020	31/08/2020
	90	100	217	380	423	460

Ressalta-se que a gestão sobre os leitos foi realizada na lógica de se garantir oferta em suficiência para o enfrentamento da pandemia de COVID-19, organizando-se os serviços em referências para COVID e outras demandas, regionalizando a atenção e evitando ao máximo infecção cruzada dos usuários que buscavam por assistência em saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPTO. DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

Além dos leitos acima descritos, a Secretaria Municipal de Saúde celebrou contrato com Instituição de Longa Permanência, ILP, abrigando 25 moradores de leitos hospitalares dos serviços municipais, o que contribuiu com o aumento da capacidade de oferta de leitos de enfermagem.

O financiamento dos leitos de UTI contratados para o enfrentamento da pandemia deu-se por habilitação desses junto ao Ministério da Saúde, portarias **Nº 898, DE 20 de Abril de 2020 e Nº 1.424, de 27 DE Maio de 2020**.

Ainda que com ajuste e gestão de leitos, houve grande pressão aos serviços de saúde do município, com alta ocupação, principalmente nos meses de junho e julho, demandando gestão cotidiana junto aos serviços, em parceria com a coordenadoria setorial de regulação e acesso. Com a melhora do cenário, no mês de agosto inicia-se a desmobilização do hospital de campanha, que estava sob gestão da rede GATTI.

Foi necessário neste quadrimestre, manter a interrupção de ofertas de procedimentos eletivos, serviços ambulatoriais, mantendo em funcionamento o estrito necessário, o que pode impactar no resultado apresentado dos indicadores monitorados.

3º RDQA – 01 DE SETEMBRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2020

No terceiro quadrimestre o cenário da pandemia trazia aparente melhora nos meses de setembro e outubro, o que contribuiu para a organização da desmobilização de parte da estrutura voltada ao atendimento de casos de COVID-19. Entretanto, a partir da segunda quinzena de novembro, com o recrudescimento do número de casos, houve a necessidade de uma nova organização, no momento em que diversos contratos emergenciais estavam se encerrando. Diante do contexto, houve prorrogação dos contratos que ainda não haviam se encerrado, assim como a celebração de novos contratos emergenciais para a ampliação de leitos COVID-19. Houve nova pactuação de interrupção do processo de desmobilização.

No terceiro quadrimestre, foram prorrogadas as habilitações de leitos de UTI COVID-19 pelo Ministério da Saúde, a cada 30 dias.

A produção das unidades assistenciais de saúde assim como a apresentação dos dados de alcance de metas quantitativas e qualitativas manteve-se prejudicada nos meses de setembro a dezembro, no entanto os repasses têm sido garantidos em sua integralidade (**Lei federal 14061/2020 e Portaria SMS Campinas nº 06/2020**).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPTO. DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

Leitos de UTI e Enfermaria COVID no Município de Campinas								
Leitos SUS Municipais conveniados/contratados	UTI				Enfermaria			
	Antes da Pandemia	01/05/2020	31/08/2020	31/12/2020	Antes da Pandemia	01/05/2020	31/08/2020	31/12/2020
	90	100	217	137	380	423	460	407

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO – 2020

Em virtude da pandemia de COVID-19 que se agravou a partir do mês de março de 2020 no Brasil, e, a partir do **decreto legislativo federal Nº 06/2020 que reconhece o Estado de Calamidade Pública no Brasil, decreto estadual Nº 64.879/2020 que reconhece Estado de Calamidade Pública decorrente da pandemia de COVID-19 no Estado de São Paulo, decreto municipal Nº 20.770/2020 que dispõe sobre as medidas a serem adotadas no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde para o Enfrentamento da Epidemia de COVID-19, decreto municipal Nº 20.774/2020 que reconhece situação de Emergência no município de Campinas em decorrência da Epidemia de COVID-19**edecreto Nº 20.782/2020 que declara situação de Calamidade Pública no município de Campinas em decorrência da epidemia de COVID-19, houve a necessidade de reorganização dos serviços municipais de saúde próprios e conveniados a fim de se garantir a melhor assistência aos munícipes de Campinas num contexto tão delicado quanto é o atual.

Neste cenário, houve a necessidade de suspensão e redução de ofertas de serviços de caráter eletivo e ambulatorial (**decreto 20.770, art. 1º inciso III**), assim como a reorganização da oferta de leitos de retaguarda clínica e terapia intensiva, e, ampliação da oferta de leitos para o enfrentamento da epidemia de COVID-19, no intuito de garantir assistência adequada, segurança aos profissionais de saúde e usuários, evitar contaminação cruzada e diminuir a disseminação da infecção por COVID-19 nos serviços de saúde (**documento “Orientações para a Rede Pública de Atenção à Saúde de Campinas no enfrentamento à pandemia de infecção humana pelo novo coronavírus (SARS-COV-2) - COVID-19” em anexo no Plano Municipal de Contingência**).

Apesar de todos os esforços, houve prejuízo no atendimento de procedimentos eletivos e ambulatoriais.

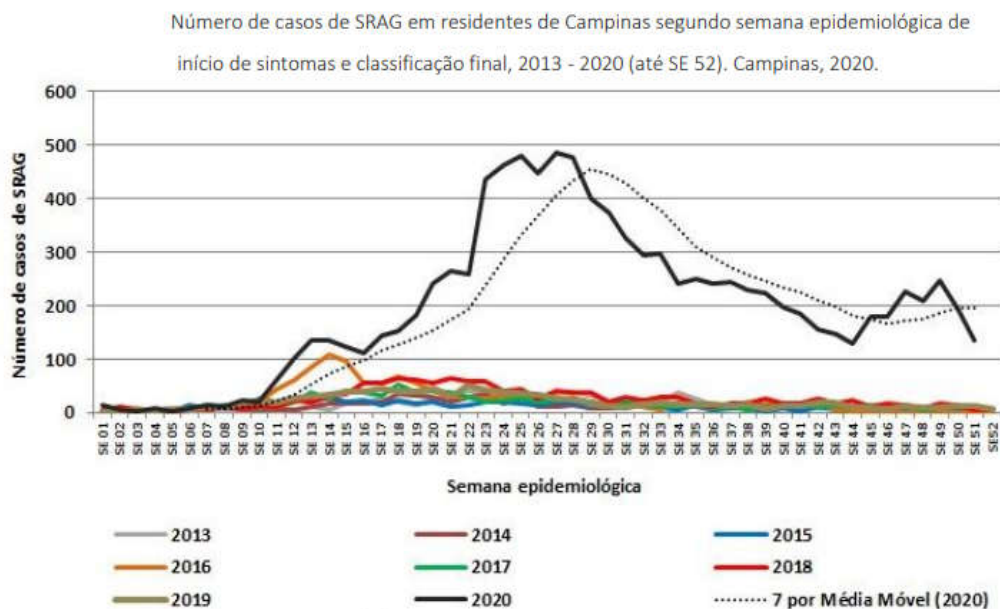
Diante da situação que se apresenta, a produção das unidades assistenciais de saúde assim como a apresentação dos dados de alcance de metas quantitativas e qualitativas fica prejudicada nos meses de março a dezembro, no



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPTO. DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

entanto os repasses têm sido garantidos em sua integralidade (**Leis Federais 13.992/2020 e 14061/2020 e Portaria SMS Campinas nº 06/2020**). A gestão cotidiana dos convênios manteve-se no período.

A dimensão do impacto que a pandemia trouxe aos serviços de saúde de Campinas pode ser observada na série histórica a seguir, que mostra o número de casos de Síndrome da Angústia Respiratória Grave, SRAG, dos anos de 2013 a 2020.

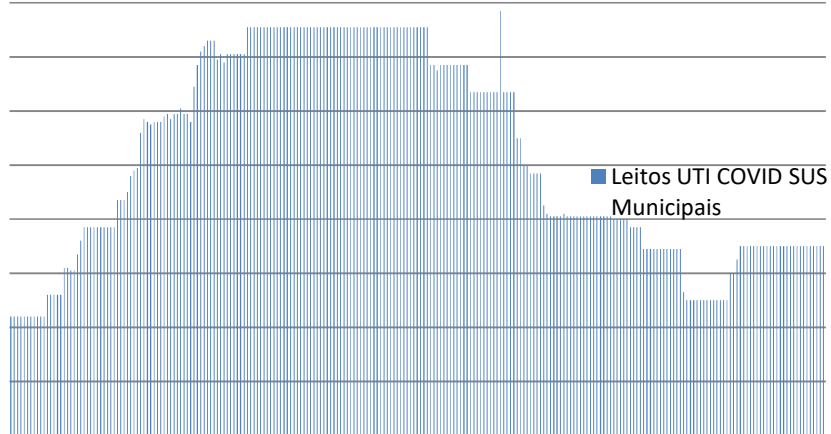


A partir do gráfico é possível observar que os casos de SRAG, historicamente, apresentam aumento sempre na mesma época do ano, entre os meses de março e maio representados pelas semanas epidemiológicas de 10 a 17. Observa-se que o comportamento inicial dos casos de SRAG em 2020 é similar, conforme linha de cor preta, entretanto observa-se que nas semanas epidemiológicas seguintes o número de casos continua aumentando como jamais visto desde o início da série, o que mostra o grande impacto assistencial sofrido, principalmente na assistência hospitalar. Vale lembrar que o SRAG pode ser ocasionado por diversos patógenos, entretanto o fator novo no ano de 2020 é a presença do SARSCOV 2.

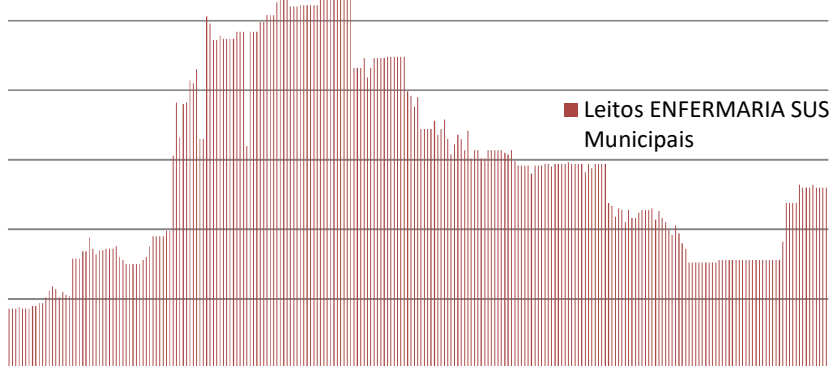
A seguir, 02 gráficos que mostram a evolução da oferta de leitos de UTI e Enfermaria para a assistência ao COVID-19 no ano de 2020:



Ofertas leitos de UTI COVID



Oferta de Leitos de Enfermaria COVID



Os gráficos mostram, que apesar da redução no número de casos no segundo semestre, em nenhum momento foi possível desmobilizar toda a estrutura voltada para o enfrentamento da pandemia, com a necessidade de reabertura de leitos nos meses de novembro e dezembro pelo recrudescimento dos casos. Importante observar também que a curva de aumento de leitos assemelha-se a curva de aumento de casos de SRAG apresentada na serie histórica, evidenciando ação de gestão da Secretaria Municipal de Saúde no enfrentamento da pandemia.



2. Detalhamento dos Ajustes

2.1. Termo de Convênio 173/16

Este convênio foi elaborado em parceria com a entidade Irmandade de Misericórdia de Campinas e prevê a disponibilização de leitos de Clínica Médica, leitos de Unidade de Terapia Intensiva adulto (UTI), Centro de Tratamento de Queimaduras e assistência ambulatorial de média e alta complexidade, sendo que todos os serviços e procedimentos ofertados estão em consonância com os Planos de Trabalho e a Ficha de Programação Orçamentária (FPO), e financiados por recursos federal e municipal.

Todo o processo de habilitação do Centro de Tratamento de Queimaduras (CTQ) foi realizado pelo Município e pela DRS VII e aprovada junto ao Ministério da Saúde assim como a habilitação para transplante de pele. No mês de Setembro de 2019 foi publicada Portaria de habilitação nº 1.830 de 12/07/2019.

O acesso aos serviços conveniados é disponibilizado pela rede municipal de saúde através da Coordenadoria Setorial de Regulação de Acesso (CSRA).

Os atendimentos cumprem as normas e os procedimentos relativos à apresentação de faturas mensais determinados pelo Ministério da Saúde, Secretaria do Estado da Saúde e Secretaria Municipal de Saúde.

Toda produção mensal é auditada pelos auditores da Coordenadoria Setorial de Avaliação de Produção Técnico-Assistencial (CSAPTA) e demais instâncias gestoras do SUS Municipal, com vistas ao custeio dos serviços conveniados e emissão de relatórios de produção mensais.

2.1.1. Composição do Recurso Financeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPTO. DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

Descrição	Modalidade de Repasse	Teto Conveniado		
		Físico	Valor	Financeiro
Diárias Clínicas	Produção (29 leitos)	870	R\$ 650,00	R\$ 565.500,00
Diárias de UTI Adulto	Produção (02 leitos)	60	R\$ 1.500,00	R\$ 90.000,00
Diárias de CTQ Intensivos	Produção (02 leitos)	60	R\$ 1.500,00	R\$ 90.000,00
Diárias de CTQ Semi-Int.	Produção (08 leitos)	240	R\$ 1.500,00	R\$ 360.000,00
FPO CTQ	Tabela SUS	4.006	Tabela SUS	R\$ 68.100,00
TOTAL CONVENIADO MENSAL				R\$ 1.173.600,00

2.1.2 Repasses e Descontos em 2020:

No exercício de 2020 o valor conveniado é de **R\$ 14.083.200,00** (quatorze milhões oitenta e três mil duzentos reais).

O Valor autorizado para repasse à Entidade no 1º quadrimestre de 2020 após análise das metas quantitativas e qualitativas, com base na Matriz de Monitoramento foi de R\$ 4.370.440,35 (quatro milhões, trezentos e setenta mil, quatrocentos e quarenta reais e trinta e cinco centavos) correspondendo a 31,03% do total conveniado, para o ano de 2020.

O Valor autorizado para repasse à Entidade no 2º quadrimestre de 2020, baseado na portaria 6 e descontado o TAC* foi de 4.499.400,00 (quatro milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, e quatrocentos reais), sendo o montante 8.869.840,35 (oito milhões, oitocentos e sessenta e nove mil, oitocentos e quarenta reais e trinta e cinco centavos), correspondendo a 62,98% do total conveniado para 2020.

O Valor autorizado para repasse à Entidade no 3º quadrimestre de 2020, baseado na portaria 6 e descontado o TAC* foi de 4.211.244,74 (quatro milhões, duzentos e onze mil, duzentos e quarenta e quatro reais e setenta e quatro centavos), sendo o montante 13.081.085,09 (treze milhões, oitenta e um mil, oitenta



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPTO. DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

e cinco reais e nove centavos), correspondendo a 92,88% do total conveniado para 2020.

* Manteve-se em 2020 o desconto mensal de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais) referente à ressarcimento aos Cofres Públicos de débitos correspondentes aos exercícios de 2014 e 2015 (TAC iniciado em agosto de 2019).

Informamos que a partir de abril os repasses serão realizados considerando o **Apostilamento realizado em cumprimento as determinações da Portaria 2370089, publicada para readequar os ajustes convencionais, com a finalidade de atender a determinação contida no inciso III do artigo 1º do Decreto Municipal nº 20.770 de 16 de março de 2020, que dispõe sobre medidas a serem adotadas no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, para enfrentamento da epidemia de infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19).*

	Parcela	Valor Conveniado	Valor autorizado para Repasse	%
janeiro	43°	R\$ 1.173.600,00	R\$ 1.057.822,45	90,13
fevereiro	44°	R\$ 1.173.600,00	R\$ 1.016059,93	86,57
março	45°	R\$ 1.173.600,00	R\$ 1.122.957,97	95,68
abril	46°	R\$ 1.173.600,00	R\$1.173.600,00	100
maio	47°	R\$ 1.173.600,00	R\$1.095.600,00	93,35
junho	48°	R\$ 1.173.600,00	R\$1.134.600,00	96,67
julho	49°	R\$ 1.173.600,00	R\$ 1.134.600,00	96,67
agosto	50°	R\$ 1.173.600,00	R\$ 1.134.600,00	96,67
setembro	51°	R\$ 1.173.600,00	R\$ 864.007,12	73,65
outubro	52°	R\$ 1.173.600,00	R\$ 1.125.579,48	95,90
novembro	53°	R\$1.173.600,00	R\$ 1.091.634,75	93,01
dezembro	54°	R\$ 1.173.600,00	R\$ 1.130.023,39	96,28

2.1.2 Execução Convencional:

2.1.3.1. Leitos de Clínica Médica

2.1.3.1.1. Indicadores de Produção



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPTO. DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

Clínica Médica 2020 - 29 leitos de Clínica Médica + 2 leitos TAC

	jan	fev	mar	abr	1º QDR.	mai	jun	jul	ago	2º QDR.	set	out	nov	dez	3º QDR.	Média Anual
Nº de Internados	83	73	84	75	78,8	73	60	68	65	66,50	75	79	61	73	72,00	72,42
Total de Diárias	765	762	732	668	731,8	647	624	629	692	648,00	689	732	711	693	706,25	695,33
Taxa de ocupação (%)	78,9	83,6	79	71,4	78,2	67,3	67,1	64,4	72	67,70	75	79	75,4	70	74,85	73,59
Média de Permanência	8,28	9,2	8,5	8,2	8,5	7,7	8,4	7	8	7,76	7	9	11,36	7	8,59	8,30
Taxa de isolamento (%)	14,6	9,7	16,0	18,0	14,6	19,0	17,0	19	19	18,50	19	20	19	20	19,50	17,53
Taxa de Óbitos (%)	20,5	22,1	19,5	18,6	20,2	21,8	18,33	7,0	18	16,28	20,3	20,3	22,5	26,9	22,50	19,65

Fonte:

CSAPTA/ CSRA

Considerações: Observamos que a taxa de ocupação, o total de diárias e a média de permanência apresentou queda no ano de 2020, porém com aumento no número de pacientes internados. Houve aumento da taxa de óbito explicado pela maior gravidade dos casos atendidos.

2.1.3.1.2. Indicadores de Gerenciamento de Riscos

2 - Gerenciamento de Risco

Clínica Médica	jan	fev	mar	abr	1º QDR.	mai	jun	jul	ago	2º QDR.	set	out	nov	dez	3º QDR.	Média Anual
Nº de Internados	83	73	84	75	78,8	73	60	68	65	66,50	75	79	61	73	72,00	72,42
Perda de SNE	3	8	2	10	5,8	13	5	3	2	5,75	2	4	4	8	4,50	5,33
Broncoaspiração	0	0	0	0	0,0	0	0	0	0	0,00	0	0	0	0	0,00	0,00
Lesão formada IMC	0	1	0	0	0,3	0	0	0	0	0,00	0	0	0	0	0,00	0,08
LPP internado com LPP	9	6	8	3	6,5	8	1	2	2	3,25	3	1	7	3	3,50	4,42
Queda	2	1	0	0	0,8	2	1	0	0	0,75	0	0	0	0	0,00	0,50
Perda de CVC	0	0	0	0	0,0	0	0	0	0	0,00	0	0	0	0	0,00	0,00
Flebite	0	0	0	0	0,0	0	0	0	0	0,00	1	0	1	1	0,75	0,25
Erro de Medicação	0	0	0	0	0,0	0	0	0	0	0,00	0	0	0	0	0,00	0,00

Fonte: IMC

Considerações: Todas as ocorrências geraram a abertura de evento sentinela, com apuração e planos de ação corretivos. Em relação ao ano de 2019 houve diminuição de praticamente todos os índices dos indicadores de gerenciamento de risco na enfermagem de clínica médica. Exceção ao índice de flebite que aumentou no terceiro quadrimestre de 2020. A IMC instituiu um novo protocolo com novos critérios para o risco de queda. Em dezembro de 2020 a Entidade realizou treinamento institucional sobre segurança do paciente.

2.1.3.1.3. Indicadores do Controle de Infecção Hospitalar

3 - Controle de Infecção Hospitalar

	jan	fev	mar	abr	1º QDR.	mai	jun	jul	ago	2º QDR.	set	out	nov	dez	3º QDR.	Média Anual
Nº de Internados	82	75	82	69	77,0	78	64	63	60	66,25	71	57	50	78	64,00	69,08
Infecção CVC	0	0	0	0	0,0	0	0	0	0	0,00	0	0	0	0	0,00	0,00
ITU associado a SVD	1	0	1	0	0,5	2	0	1	0	0,75	1	0	0	1	0,50	0,58
Pneumonia Hospitalar	0	1	0	0	0,3	1	1	0	0	0,50	0	1	1	0	0,50	0,42

Fonte: IMC



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPTO. DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

Considerações: Neste ano houve diminuição dos índices de infecção de cateter venoso central e de Itu associada a sonda vesical.

2.1.3.1.4. Indicadores de Complexidade – Score de Fugulin – grau de dependência em relação à enfermagem.

- Score de Fugulin Enfermaria

Ocorrências	jan	fev	mar	abr	1º QDR.	mai	jun	jul	ago	2º QDR.	set	out	nov	dez	3º QDR.	Média Anual
Nº de Internados	83	73	84	75	78,8	73	60	68	65	66,50	75	79	61	73	72,00	66,33
Cuidados Intermediários	222	232	292	259	251,3	247	200	312	87	211,50	130	157	196	247	182,50	194,50
Cuidados de Alta Depend.	253	391	350	257	312,8	327	267	165	121	220,00	110	166	120	64	115,00	210,58
Cuidados Semi Intensivos	199	102	27	16	86,0	20	41	41	66	42,00	50	42	12	0	26,00	51,33
Cuidados Intensivos	0	0	0	0	0,0	0	0	0	0	0,00	0	0	0	0	0,00	0,00

Fonte: IMC

Considerações: No ano de 2020 manteve-se a prevalência de pacientes com alta dependência de acordo com Score de Fugulin.

2.1.3.2 – Leitos de UTI Adulto

2.1.3.2.1. Indicadores de Produção:

UTI 2020 - 02 leitos de UTI Adulto

	jan	fev	mar	abr	1º QDR.	mai	jun	jul	ago	2º QDR.	set	out	nov	dez	3º QDR.	Média Anual
Nº de Internados	7	4	2	5	4,5	5	3	6	9	5,75	6	4	2	2	3,50	4,58
Total de Diárias	57	57	60	57	57,8	54	56	51	48	52,25	49	56	59	60	56,00	55,33
Taxa de ocupação (%)	90,3	98,3	100	95	95,9	87,1	93,3	77,4	77	83,7	83	98	98	100	94,75	95,91

Fonte: CSAPTA/ CSRA/ IMC

Considerações: Neste ano houve aumento no número de internados, com uma pequena diminuição na média anual de diárias, porém a taxa de ocupação manteve-se a mesma em comparação com 2019.

2.1.3.3. - CTQ (Centro de tratamento de queimaduras)

2.1.3.3.1- CTQ internação- indicadores de produção



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPTO. DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

CTQ - 10 leitos, sendo 08 semi-intensivos e 02 intensivos

	jan	fev	mar	abr	1º QDR.	mai	jun	jul	ago	2º QDR.	set	out	nov	dez	3º QDR.	Média Anual
Nº de Internados	11	10	9	11	10,3	14	8	15	5	10,50	5	14	13	11	10,75	10,50
Total de Diárias	264	272	282	273	272,8	254	347	292	302	298,75	261	277	283	282	275,75	282,42
Taxa de ocupação (%)	82,9	90,1	75	90	84,5	88,7	80	78,0	81	81,93	63	73	76	79	72,75	79,73
Média de Permanência	12,0	17,9	11,7	11,3	13,2	14	24	12,75	23	18,44	12,6	13,65	17,19	18,4	15,46	15,71

Fonte: CSAPTA/ CSRA/ IMC

Considerações: No ano de 2020 observamos aumento no total de diárias e da taxa de ocupação no CTQ. Houve diminuição na taxa de óbito e na média de permanência comparadas ao ano anterior.

2.1.3.3.2- CTQ Internação – Indicadores de Gerenciamento de Risco

CTQ	jan	fev	mar	abr	1º QDR.	mai	jun	jul	ago	2º QDR.	set	out	nov	dez	3º QDR.	Média Anual
Nº de Internados	11	10	9	11	10,3	14	8	15	5	10,50	5	14	13	11	10,75	10,50
Perda de SNE	2	3	4	4	3,3	2	3	1	5	2,75	1	1	3	5	2,50	2,83
Broncoaspiração	0	0	0	0	0,0	0	0	0	0	0,00	0	0	0	0	0,00	0,00
Lesão formada IMC	0	0	0	0	0,0	0	0	0	0	0,00	0	0	0	0	0,00	0,00
LPP internado com LPP	0	1	0	1	0,5	0	0	0	0	0,00	0	0	0	0	0,00	0,17
Queda	0	0	0	0	0,0	0	0	0	0	0,00	0	0	0	0	0,00	0,00
Perda de CVC	0	0	0	0	0,0	0	0	0	0	0,00	0	0	0	0	0,00	0,00
Flebite	0	0	0	0	0,0	0	0	0	0	0,00	0	0	0	0	0,00	0,00
Erro de Medicação	0	0	0	0	0,0	0	0	0	0	0,00	0	0	0	0	0,00	0,00

Fonte: IMC

Considerações: todas as ocorrências geraram a abertura de evento sentinela, com apuração e planos de ação corretivos. Em comparação com 2019, houve redução no número de perdas de SNE, lesão por pressão formada na IMC e erros de medicação.

2.1.3.3.3- CTQ Ambulatório - Plano de Trabalho Ambulatorial do CTQ - FPO Tabela SUS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPTO. DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

Assistência Ambulatorial		
Descrição	Físico/Proced.	Financeiro
Acompanhamento pequeno queimado	400	R\$ 4.200,00
Consulta médica na atenção especializada	301	R\$ 3.010,00
Consulta de outros prof. nível superior	1500	R\$ 9.450,00
Acomp. pac. médio e grande queimado	200	R\$ 3.150,00
Curativo em grande queimado	200	R\$ 8.750,00
Curativo em médio queimado	300	R\$ 9.375,00
Curativo em pequeno queimado	600	R\$ 11.250,00
Malha comp. c/ ou s/ dedos até ombro	56	R\$ 2.128,00
Malha comp. c/ ou s/ dedos até pulso	57	R\$ 2.451,00
Malha comp. meio cano ou cano de perna e braço	56	R\$ 1.176,00
Malha comp. Tórax com manga	56	R\$ 3.808,00
Malha comp. Tórax sem manga	56	R\$ 2.408,00
Malha comp. meia 3/4	56	R\$ 1.176,00
Malha comp. meia calça completa	56	R\$ 2.912,00
Malha comp. meia até virilha ou joelho	56	R\$ 1.456,00
Malha comp. para cabeça e pescoço	56	R\$ 1.400,00
Total	4006	R\$ 68.100,00

2.1.3.3.4 - Indicadores de Produção Ambulatorial – CTQ

Tabela SIA/SUS por grupo e sub-grupo	Orçado fis.	Orçado fin.	jan/20		fev/20		mar/20		abr/20		Média 1º Quadr.	
			rod. Fis.	Prod. Fin.	rod. Fis.	Prod. Fin.	rod. Fis.	Prod. Fin.	rod. Fis.	Prod. Fin.	Prod. Fis.	Prod. Fin.
03.01 - Proc. Clínicos (cons./atend./acomp.)	2401	R\$ 19.810,00	85	R\$ 911,95	85	R\$ 911,35	70	R\$ 759,05	44	R\$ 511,60	71	773
04.13 - Proc. Cirúrgicos em Grandes Queimados	1100	R\$ 29.375,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	0
07.01 - OPM Especial - Queimados	505	R\$ 18.915,00	16	R\$ 656,00	15	R\$ 600,00	8	R\$ 359,00	11	R\$ 492,00	13	527
TOTAL	4006	R\$ 68.100,00		R\$ 1.567,95	100	R\$ 1.511,35		R\$ 1.118,05		R\$ 1.003,60	25	1300

Tabela SIA/SUS por grupo e sub-grupo	Orçado fis.	Orçado fin.	mai/20		jun/20		jul/20		ago/20		Média 2º Quadr.	
			rod. Fis.	Prod. Fin.	rod. Fis.	Prod. Fin.	rod. Fis.	Prod. Fin.	rod. Fis.	Prod. Fin.	Prod. Fis.	Prod. Fin.
03.01 - Proc. Clínicos (cons./atend./acomp.)	2401	R\$ 19.810,00	19	R\$ 175,20	19	R\$ 190,00	35	R\$ 350,00	45	R\$ 458,85	24	R\$ 293,51
04.13 - Proc. Cirúrgicos em Grandes Queimados	1100	R\$ 29.375,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00
07.01 - OPM Especial - Queimados	505	R\$ 18.915,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	2	R\$ 111,00	0	R\$ 27,75
TOTAL	4006	R\$ 68.100,00		R\$ 175,20		R\$ 190,00	35	R\$ 350,00	47	R\$ 569,85	12	321

Tabela SIA/SUS por grupo e sub-grupo	Orçado fis.	Orçado fin.	set/20		out/20		nov/20		dez/20		Média 3º Quadr.	
			rod. Fis.	Prod. Fin.	rod. Fis.	Prod. Fin.	rod. Fis.	Prod. Fin.	rod. Fis.	Prod. Fin.	Prod. Fis.	Prod. Fin.
03.01 - Proc. Clínicos (cons./atend./acomp.)	2401	R\$ 19.810,00	29	R\$ 290,00	28	R\$ 328,75	49	R\$ 545,35	32	R\$ 305,20	34,5	R\$ 367,33
04.13 - Proc. Cirúrgicos em Grandes Queimados	1100	R\$ 29.375,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00
07.01 - OPM Especial - Queimados	505	R\$ 18.915,00	0	R\$ 0,00	6	R\$ 217,00	12	R\$ 558,00	0	R\$ 0,00	4,5	R\$ 193,75
TOTAL	4006	R\$ 68.100,00	29	R\$ 290,00	34	R\$ 545,75	61	R\$ 1.103,35	32	R\$ 305,20	39	R\$ 561,08

Fonte: CSAPTA

Média Anual	
Prod. Fis.	Prod. Fin.
43	R\$ 478,11
0	R\$ 0,00
6	R\$ 249,42
25	R\$ 727,53

Fonte: CSAPTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPTO. DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

2.1.2 - Causas de internação (dados de Auditoria - CSAPTA)

	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho
1° Causa	Tratamento de Pneumonia ou Influenza	Tratamento de Pneumonia ou Influenza	Tratamento de Pneumonia ou Influenza	Tratamento de Pneumonia ou Influenza	Tratamento de outras Doenças do Aparelho Urinário	Tratamento de pneumonias ou influenza (gripe)
2° Causa	Tratamento de outras Doenças do Aparelho Urinário	Tratamento de outras Doenças do Aparelho Urinário	Tratamento de outras Doenças do Aparelho Urinário	Tratamento de outras Doenças do Aparelho Urinário	Tratamento de Pneumonia ou Influenza	Outros Procedimentos com Cirurgias Sequenciais
3° Causa	Tratamento de Outras Doenças Bacterianas	Tratamento das Doenças das Vias Aéreas	Tratamento de Insuficiência Cardíaca	Tratamento de Insuficiência Cardíaca	Tratamento de Insuficiência Cardíaca	Tratamento de Grande Queimado

	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro
1° Causa	Tratamento de infecção pelo coronavírus	Tratamento de infecção pelo coronavírus	Tratamento de infecção pelo coronavírus	Tratamento de infecção pelo coronavírus	Tratamento de infecção pelo coronavírus	Tratamento de infecção pelo coronavírus
2° Causa	Outros procedimentos com cirurgias sequenciais	Outros Procedimentos com cirurgias sequenciais	Tratamento de outra doenças do aparelho urinário	Tratamento de Insuficiência Cardíaca	Tratamento de outras Doenças do Aparelho urinário	Tratamento de outras doenças do aparelho urinário
3° Causa	Tratamento de outras doenças do aparelho urinário	Tratamento de grande queimado	Tratamento de infecção ou envenenamento por exposição a medicamentos e substâncias de uso não medicinal	Tratamento de outros Procedimentos com Cirurgias sequenciais	Tratamento de grande queimado	Tratamento de grande queimado e de outros procedimentos com cirurgias sequenciais



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPTO. DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

Irmandade de Misericórdia de Campinas * SIA / SIH - Ano 2020 - Procedência

Plano de Trabalho - Assistência Hospitalar

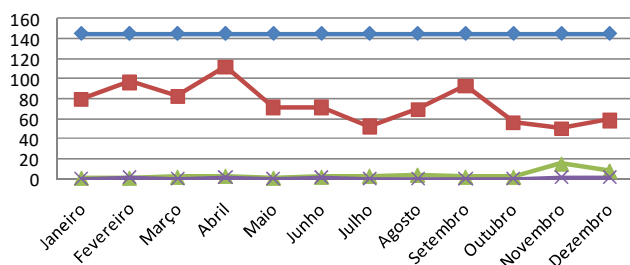
FÍSICO

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média	Total
Conveniado	145	145	145	145	145	145	145	145	145	145	145	145	145	1.740
Total	81 100%	99 100%	85 100%	116 100%	73 100%	75 100%	56 100%	74 100%	95 100%	59 100%	67 100%	68 100%	79	948
Campinas	80 98,8%	97 98,0%	83 97,6%	112 96,6%	72 98,6%	72 96,0%	53 94,6%	70 94,6%	93 97,9%	57 96,6%	51 76,1%	59 86,8%	75	899
DRS-VII	1 1,2%	1 1,0%	2 2,4%	3 2,6%	1 1,4%	2 2,7%	3 5,4%	4 5,4%	2 2,1%	2 3,4%	15 22,4%	8 11,8%	4	44
Outros	0 0,0%	1 1,0%	0 0,0%	1 0,9%	0 0,0%	1 1,3%	0 0,0%	0 0,0%	0 0,0%	0 0,0%	1 1,5%	1 1,5%	0	5

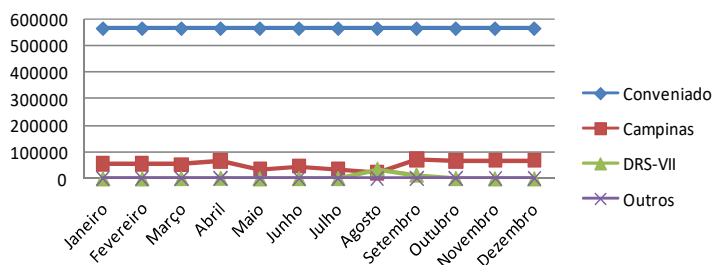
FINANCEIRO

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média	Total
Conveniado	565.500,00	565.500,00	565.500,00	565.500,00	565.500,00	565.500,00	565.500,00	565.500,00	565.500,00	565.500,00	565.500,00	565.500,00	565.500,00	6.786.000,00
Total	54.958,91	56.207,29	54.574,11	69.060,24	34.291,09	48.700,14	34.304,78	58.333,08	87.443,06	68.905,03	68.524,66	70.156,59	58.788,25	705.458,98
Campinas	54.479,72	55.154,58	53.424,97	66.586,12	33.758,36	47.550,20	32.867,21	22.037,28	73.211,31	67.320,61	68.524,66	70.156,59	53.755,97	645.071,61
DRS-VII	479,19	246,89	1.149,14	2.004,41	532,73	1.105,72	1.437,57	36.295,80	14.231,75	1.584,42	-	-	4.922,30	59.067,62
Outros	-	805,82	-	469,71	-	44,22	-	-	-	-	-	-	109,98	1.319,75

Físico



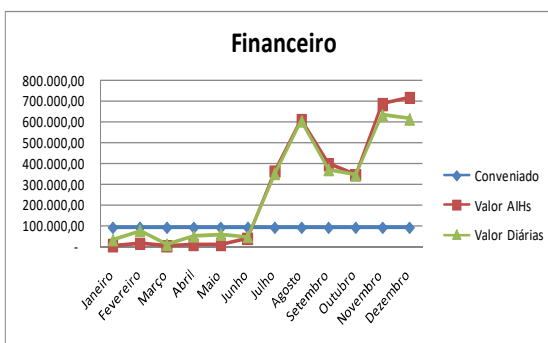
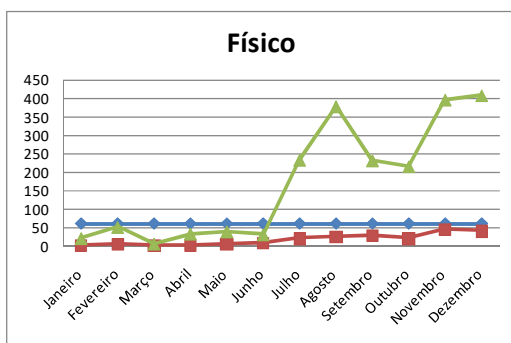
Financeiro





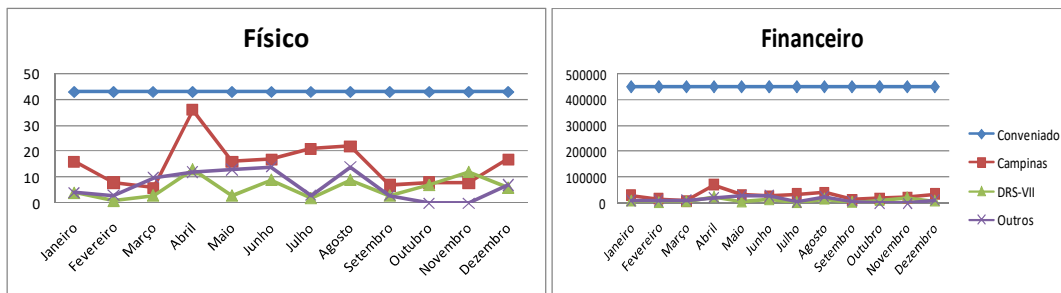
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPTO. DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

Internações Leitos de UTI - Diárias															
FÍSICO															
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média	Total	
Conveniado	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	720	
Executado	Qtd AIHs	2	5	2	2	5	7	20	24	28	20	44	40	199	
	Qtd Diárias	20	50	5	32	38	30	233	378	231	215	396	408	2.036	
	%	33,33%	83,33%	8,33%	53,33%	63,33%	50,00%	388,33%	630,00%	385,00%	358,33%	660,00%	680,00%	282,78%	282,78%
FINANCEIRO															
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média	Total	
Conveniado	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	1.080.000,00	
Executado	Valor AIHs	4.152,22	12.739,49	1.528,79	6.773,18	9.595,77	37.932,89	361.104,30	608.411,84	393.398,99	341.828,54	682.367,68	713.332,36	264.430,50	3.173.166,05
	Valor Diárias	30.000,00	75.000,00	7.500,00	48.000,00	57.000,00	45.000,00	349.500,00	602.000,00	368.200,00	341.600,00	631.500,00	612.000,00	263.941,67	3.167.300,00
	%	33,33%	83,33%	8,33%	53,33%	63,33%	50,00%	388,33%	668,89%	409,11%	379,56%	701,67%	680,00%	293,27%	293,27%

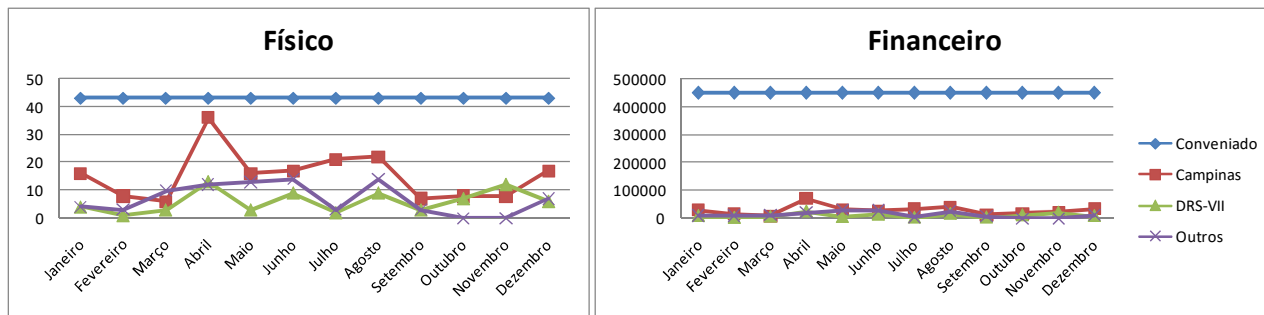




PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPTO. DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL



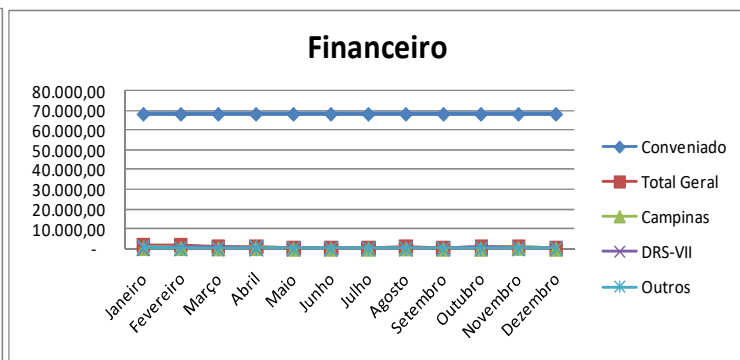
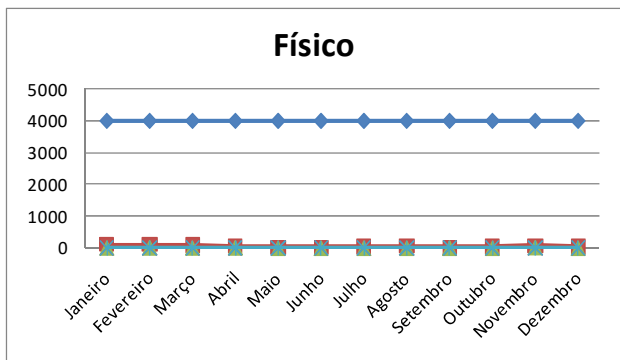
Internações do Centro de Tratamento de Queimados (CTQ)														
FÍSICO														
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média	Total
Conveniada	43	43	43	43	43	43	43	43	43	43	43	43	43	516
Total	24 77%	12 71%	19 47%	61 81%	32 72%	40 73%	26 90%	45 80%	13 60%	15 65%	20 58%	30 76%	28	337
Campinas	16 66,7%	8 66,7%	6 31,6%	36 59,0%	16 50,0%	17 42,5%	21 80,8%	22 48,9%	7 53,8%	8 53,3%	8 40,0%	17 56,7%	15	182
DRS-VII	4 4,9%	1 1,0%	3 3,5%	13 11,2%	3 4,1%	9 12,0%	2 3,6%	9 12,2%	3 3,2%	7 11,9%	12 17,9%	6 8,8%	6	72
Outros	4 4,9%	3 3,0%	10 11,8%	12 10,3%	13 17,8%	14 18,7%	3 5,4%	14 18,9%	3 3,2%	0 0,0%	0 0,0%	7 10,3%	7	83
FINANCEIRO														
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média	Total
Conveniada	450.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	5.400.000,00
Total	51.187,35	29.971,11	28.731,32	119.865,82	69.241,78	71.915,36	43.715,31	86.269,05	25.552,91	30.328,67	44.683,26	57.513,37	54.914,61	658.975,31
Campinas	30.201,13	16.449,06	9.534,34	72.420,79	33.285,71	27.977,68	33.394,80	42.158,15	13.537,87	17.577,56	21.799,76	35.350,45	29.473,94	353.687,30
DRS-VII	10.391,97	3.805,26	7.696,06	26.499,02	6.378,98	15.231,63	4.277,00	18.236,20	5.125,68	12.751,11	22.883,50	10.316,47	11.966,07	143.592,88
Outros	10.594,25	9.716,79	11.500,92	20.946,01	29.577,09	28.706,05	6.043,51	25.874,70	6.889,36	-	-	11.846,45	13.474,59	161.695,13





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPTO. DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

Assistência Ambulatorial - Média e Alta Complexidade (CTQ)															
FÍSICO															
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média	Total	
Conveniado	4.006	4.006	4.006	4.006	4.006	4.006	4.006	4.006	4.006	4.006	4.006	4.006	4.006	48.072	
Total Geral	101 2,5%	100 2,5%	78 1,9%	55 1,4%	19 0,5%	19 0,5%	35 0,9%	47 1,2%	29 0,7%	34 0,8%	61 1,5%	32 0,8%	51	610	
Total APAC	23	22	13	17	0	0	0	3	0	9	17	0	9	104	
Campinas	7	11	4	12	0	0	0	3	0	2	13	0	4	52	
DRS-VII	0	7	9	0	0	0	0	0	0	7	0	0	2	23	
Outros	16	4	0	5	0	0	0	0	0	0	4	0	2	29	
FINANCEIRO															
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média	Total	
Conveniado	68.100,00	68.100,00	68.100,00	68.100,00	68.100,00	68.100,00	68.100,00	68.100,00	68.100,00	68.100,00	68.100,00	68.100,00	68.100,00	817.200,00	
Total Geral	1.567,95	1.579,35	1.118,05	1.003,60	175,20	190,00	350,00	569,85	290,00	545,75	1.103,35	305,20	733,19	8.798,30	
Campinas	309,50	441,75	142,50	418,00	-	-	-	137,25	-	47,25	500,00	-	166,35	1.996,25	
DRS-VII	-	295,75	347,75	-	-	-	-	-	-	248,50	-	-	74,33	892,00	
Outros	530,25	106,25	-	231,50	-	-	-	-	-	-	189,25	-	88,10	1.057,25	





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPTO. DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

Irmandade de Misericórdia de Campinas
Resumo Geral* - Demonstrativo de Produção SIA / SIH - Ano 2020

Plano de Trabalho	Conveniado**	Físico				
		Executado				
		Média do 1º Quadrimestre	Média do 2º Quadrimestre	Média do 3º Quadrimestre	Média Anual	% Anual x Conveniado
Internação	145	95	70	72	79	54%
Internação - UTI (Diárias)	60	27	170	313	170	283%
Internação - CTQ	43	29	36	20	28	65%
Ambulatório - CTQ	4.006	84	30	39	51	1%

Obs.: Os procedimentos relativos a Pandemia de COVID 19 estão computados nos dados acima.

Plano de Trabalho	Conveniado**	Financeiro				
		Executado				
		Média do 1º Quadrimestre	Média do 2º Quadrimestre	Média do 3º Quadrimestre	Média Anual	% Anual x Conveniado
Internação	565.500,00	58.700,14	43.907,27	73.757,34	58.788,25	10%
Internação - UTI (Diárias)	90.000,00	40.125,00	263.375,00	488.325,00	263.941,67	293%
Internação - CTQ	450.000,00	57.438,90	67.785,38	39.519,55	54.914,61	12%
Ambulatório - CTQ	68.100,00	1.317,24	321,26	561,08	733,19	1%

Obs.: Os procedimentos relativos a Pandemia de COVID 19 estão computados nos dados acima.

2.1.5. Considerações acerca do Termo de Convênio 173/16:

Em março de 2020, devido à pandemia do novo Coronavírus, foram canceladas todas as reuniões de acompanhamento, como medida para evitar aglomeração. No segundo semestre, mais precisamente em outubro, as reuniões foram retomadas em ambiente virtual.

Os dados relativos à Clínica Médica mostram no ano de 2020 a média de internação foi de 74,5 pacientes/mês, com média de 690,67 diárias e taxa de ocupação de 73,59%. Apresentando média de permanência de 8,3 dias e Taxa de Óbito de 18,41%. Em relação à classificação de Fugulin, há uma predominância de pacientes de alta dependência e cuidados intermediários.

Com relação a UTI Adulto, em 2020 a média de internação foi de 4,58 pacientes/mês, com média de 55,33 diárias e taxa de ocupação de 95,91%.

CTQ durante o ano de 2020 apresentou média de internação em 10,50 pacientes/mês, com a média de 282,42 diárias, taxa de ocupação de 79,76 % e média de permanência 15,71 dias. A taxa de óbitos foi de 8,67 %.

De todas as reuniões de acompanhamento do convênio há o descritivo com a



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPTO. DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

memória da reunião, pontos abordados, discutidos, pactuados e recomendações.

As reuniões acontecem com a seguinte formatação: com participação, apresentação e discussão dos relatórios mensais de produção da equipe multiprofissional; apresentação e discussão dos dados de monitoramento de infecção hospitalar com a participação da equipe do CCIH; análise, avaliação e discussão dos dados da comissão de óbitos, da educação continuada, análise dos eventos sentinelas e ações tomadas frente aos casos. São retomados pontos que ficaram em aberto nas reuniões anteriores.

Como recomendações salientamos:

- A importância da interlocução entre a instituição e a Coordenadoria Setorial de Regulação de Acesso (CSRA) sobre o processo regulatório e o sistema CROSS. Reiteramos a necessidade de que todos os leitos disponibilizados devem ser totalmente regulados pela CSRA. Em especial na Unidade de Queimados, em que foi realizada reunião com Comissão Gestora, CSRA, e a Coordenadoria do Setor, salientando o cumprimento das normas estabelecidas no termo de convênio para Regulação do Acesso.
- A necessidade da instituição monitorar sua média de permanência e taxa de óbito;
- A importância e relevância da correção dos erros e eventos sentinela, rediscutindo os fluxos e processos do hospital;
- Organização documental da instituição e dos prontuários além de garantir o acesso e condições de atuação dos auditores da CSAPTA, qualidade no serviço prestado, entre outras recomendações;
- A necessidade de investimento contínuo e permanente da gestão da instituição na aproximação e qualificação da equipe assistencial, reforçando a interação entre assistência e gestão, entre outras recomendações.

2.2. Termo de Contrato 074/2020

Este contrato foi elaborado em parceria com a entidade Irmandade de Misericórdia de Campinas e prevê a contratação de 10 leitos de UTI adulto justificados para enfrentamento da pandemia COVID-19.

O acesso aos serviços contratados é disponibilizado pela rede municipal de saúde através da Coordenadoria Setorial de Regulação de Acesso (CSRA).

Os atendimentos cumprem as normas e os procedimentos relativos à apresentação de faturas mensais determinados pelo Ministério da Saúde, Secretaria do Estado da Saúde e Secretaria Municipal de Saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPTO. DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

Toda produção mensal é auditada pelos auditores da Coordenadoria Setorial de Avaliação de Produção Técnico-Assistencial (CSAPTA) e demais instâncias gestoras do SUS Municipal, com vistas ao custeio dos serviços contratados e emissão de relatórios de produção mensais.

O financiamento dos leitos de UTI contratados para o enfrentamento da pandemia deu-se por habilitação desses junto ao Ministério da Saúde, portarias **Nº 898, DE 20 de Abril de 2020 e Nº 1.424, de 27 DE Maio de 2020.**

A adoção da modalidade Contratação Direta por Dispensa de Licitação fez-se necessária pois, dada situação de emergência e de calamidade pública declarada para o enfrentamento da pandemia decorrente do Coronavírus (COVID-19), através do Decreto Municipal nº 20.782/2020, resta prejudicado a possibilidade de prover ao provisionamento de referido objeto, a tempo, por meio de regular procedimento licitatório.

Conforme previsto no item 8.1. e 8.2. do Contrato, a Entidade apresentou mensalmente à Coordenadoria Setorial de Avaliação de Produção Técnico-Assistencial (CSAPTA) da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), a produção SUS realizada em conformidade com os regramentos e fluxos estabelecidos pelo Ministério da Saúde e pela CSAPTA/SMS. E a produção aprovada pela CSAPTA/SMS foi enviada ao Departamento de Gestão e Desenvolvimento Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde até o dia 10 do mês subsequente à realização do serviço.

Conforme previsto no item 8.3. as informações relativas à disponibilização e ocupação dos leitos contratados foram remetidas pela Coordenadoria Setorial de Regulação de Acesso ao Departamento de Gestão e Desenvolvimento Organizacional, ambos da Secretaria Municipal de Saúde, até o dia 10 do mês subsequente à realização do serviço.

A autorização da emissão da nota fiscal para efetuar os pagamentos foram realizados após avaliadas as informações remetidas pela CSAPTA/SMS e CSRA/SMS, como previsto no item 8.4. do Termo de Contrato.

2.2.1. Quantitativo Físico/Financeiro Conveniado:

Ano Orçamento	Unidade Orçamentária	Natureza da Despesa	Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Valor Máximo desta Solicitação
2020	08750	3.3.90.39	10.302.1003.4026	02.312-023	R\$ 1.870.344,80
2020	08750	3.3.90.39	10.302.1003.4026	01.302-000	R\$ 2.559.419,20
TOTAL (VALOR SOMADO)					R\$ 4.429.764,00

2.2.2. Autorizações de repasses e descontos em 2020:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPTO. DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

No exercício deste contrato o valor conveniado é de R\$ 4. 429.764,00 (quatro milhões, quatrocentos e vinte e nove mil, setecentos e sessenta e quatro reais).

Valores contratados mensalmente:

Irmandade de Misericórdia Campinas			
	Leitos	Valor da diária efetivamente ocupada	Valor da diária disponibilizada e não efetivamente ocupada
UTI Adulto	10	R\$ 2.460,98* ¹	R\$ 1.722,68* ²

*¹ ...” 6.1.1. O preço unitário referente a cada diária de leito de UTI é de R\$ 2.460,98 (dois mil quatrocentos e sessenta reais e noventa e oito centavos) por diária.”

*² ...” 6.1.2. O preço unitário referente a cada diária de leito de UTI que não tiver sido ocupado, desde que disponibilizado à Coordenadoria Setorial de Regulação de Acesso da Secretaria Municipal de Saúde, é de 70% (setenta por cento) do valor indicado no item 6.1.1

2.2.3 .Da execução do contrato

	período						
	18/05 a 31/05	01/06 a 30/06	01/07 a 31/07	01/08 a 31/08	01/09 a 30/09	01/10 a 31/10	01/11 a 17/11
Diárias possíveis	140	300	310	310	300	310	170
Diárias ocupadas	130	300	309	255	202	236	50
Diárias disponibilizadas e não ocupadas	5	0	1	53 (2 diárias não disponibilizadas)	98	74	120
Valor pago	R\$ 338.630,00	R\$ 738.294,00	R\$ 762.165,50	R\$ 718.851,94	R\$ 665.940,60	R\$ 708.269,60	R\$ 329.770,60

* Informamos que os auditores da CSAPTA realizaram auditoria in loco para análise de conformidade nos registros em prontuário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPTO. DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

2.2.4. Cumprimento das Condições de Pagamento /Auditoria e Regulação de Acesso

Conforme previsto no item 8.1. e 8.2. do Contrato, a Entidade apresentou mensalmente à Coordenadoria Setorial de Avaliação de Produção Técnico-Assistencial (CSAPTA) da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), a produção SUS realizada em conformidade com os regramentos e fluxos estabelecidos pelo Ministério da Saúde e pela CSAPTA/SMS. E a produção aprovada pela CSAPTA/SMS foi enviada ao Departamento de Gestão e Desenvolvimento Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde até o dia 10 do mês subseqüente à realização do serviço.

Conforme previsto no item 8.3. as informações relativas à disponibilização e ocupação dos leitos contratados foram remetidas pela Coordenadoria Setorial de Regulação de Acesso ao Departamento de Gestão e Desenvolvimento Organizacional, ambos da Secretaria Municipal de Saúde, até o dia 10 do mês subseqüente à realização do serviço.

A autorização da emissão da nota fiscal para efetuar os pagamentos foram realizados após avaliadas as informações remetidas pela CSAPTA/SMS e CSRA/SMS, como previsto no item 8.4. do Termo de Contrato.

2.2.5. Considerações finais

Podemos concluir que, na execução do contrato, a Irmandade de Misericórdia de Campinas cumpriu o proposto, oferecendo leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto para o enfrentamento da epidemia de infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) de Campinas/SP, ação demonstrada através dos relatórios de CSAPTA e CSRA. Excetuando-se o mês de Agosto, todas as solicitações de inserção de paciente feitas pela SMS foram aceitas pela entidade.

2.3. Temo Aditivo 174/2020 ao Termo de Contrato 090/2020

Este contrato foi elaborado em parceria com a entidade Irmandade de Misericórdia de Campinas e prevê a contratação de 10 leitos de UTI adulto e 13 leitos de enfermaria de retaguarda justificados para enfrentamento da pandemia COVID-19.

Ficando prorrogado o prazo de vigência do ajuste por 06 (seis) meses, a partir de 23/12/2020, podendo encerrar antecipadamente, ao tempo em que encerrada a vigência do Decreto Legislativo nº 6 de 20 de março de 2020, nos termos do artigo 4º-H da Lei Federal nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 14.035 de 11 de agosto de 2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPTO. DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

O acesso aos serviços contratados é disponibilizado pela rede municipal de saúde através da Coordenadoria Setorial de Regulação de Acesso (CSRA).

Os atendimentos cumprem as normas e os procedimentos relativos à apresentação de faturas mensais determinados pelo Ministério da Saúde, Secretaria do Estado da Saúde e Secretaria Municipal de Saúde.

Toda produção mensal é auditada pelos auditores da Coordenadoria Setorial de Avaliação de Produção Técnico-Assistencial (CSAPTA) e demais instâncias gestoras do SUS Municipal, com vistas ao custeio dos serviços contratados e emissão de relatórios de produção mensais.

O financiamento dos leitos de UTI contratados para o enfrentamento da pandemia deu-se por habilitação desses junto ao Ministério da Saúde, portarias **Nº 898, DE 20 de Abril de 2020 e Nº 1.424, de 27 DE Maio de 2020.**

A adoção da modalidade Contratação Direta por Dispensa de Licitação fez-se necessária pois, dada situação de emergência e de calamidade pública declarada para o enfrentamento da pandemia decorrente do Coronavírus (COVID-19), através do Decreto Municipal nº 20.782/2020, resta prejudicado a possibilidade de prover ao provisãoamento de referido objeto, a tempo, por meio de regular procedimento licitatório.

2.3.1. Quantitativo Físico/Financeiro Conveniado:

Ano Orçamento	Unidade Orçamentária	Natureza da Despesa	Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Valor Máximo desta Solicitação
2020	08750	3.3.90.39.50	10.302.1003.4026	05.312-007	R\$ 1.476.588,00
2020	08750	3.3.90.39.50	10.302.1003.4026	02.312-023	R\$ 778.440,00
2020	08750	3.3.90.39.50	10.302.1003.4026	01.312-000	R\$ 4.510.056,00
TOTAL (VALOR SOMADO)					R\$ 6.765.084,00

2.3.2. Autorizações de repasses e descontos em 2020:

No exercício deste contrato o valor conveniado é de R\$ **R\$ 6.765.084,00** (seis milhões, setecentos e sessenta e cinco mil e oitenta e quatro reais).

Valores contratados mensalmente:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPTO. DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

Irmandade de Misericórdia Campinas			
UTI Adulto	Leitos	Valor da diária efetivamente ocupada	Valor da diária disponibilizada e não efetivamente ocupada
	10	R\$ 2.460,98* ¹	R\$ 1.722,68* ²
Enfermaria retaguarda	13	R\$ 998,00* ³	R\$ 698,60* ⁴

*¹ ...” 6.1.1. O preço unitário referente a cada diária de leito de UTI é de R\$ 2.460,98 (dois mil quatrocentos e sessenta reais e noventa e oito centavos) por diária.”

*² ...” 6.1.2. O preço unitário referente a cada diária de leito de UTI que não tiver sido ocupado, desde que disponibilizado à Coordenadoria Setorial de Regulação de Acesso da Secretaria Municipal de Saúde, é de 70% (setenta por cento) do valor indicado no item 6.1.1

*³ ...” 6.1.3. O preço unitário referente a cada diária de leito de retaguarda de enfermaria é de R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais) por diária.

*⁴ ...” 6.1.4. O preço unitário referente a cada diária de leito de retaguarda de enfermaria que não tiver sido ocupado, desde que disponibilizado à Coordenadoria Setorial de Regulação de Acesso da Secretaria Municipal de Saúde, é de 70% (setenta por cento) do valor indicado no item 6.1.3.

2.3.3. Da execução do contrato

- UTI:	período						
	24/06 a 31/06	01/07 a 30/07	01/08 a 31/08	01/09 a 30/09	01/10 a 31/10	01/11 a 30/11	01/12 a 31/12
Diárias possíveis	70	310	310	300	310	300	310
Diárias ocupadas	70	306	264	245	171	218	299
Diárias disponibilizadas e não ocupadas	0	4	41 (5 vagas não disponibilizadas)	55	139	82	10 (1 vaga não Disponibilizada)
Valor pago	R\$ 172.268,60	R\$ 759.950,60	R\$ 720.328,60	R\$ 697.687,50	R\$ 660.280,00	R\$ 677.753,40	R\$ 753.059,82



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPTO. DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

-Enfermaria:	período						
	23/06 a 31/06	01/07 a 30/07	01/08 a 31/08	01/09 a 30/09	01/10 a 31/10	01/11 a 30/11	01/12 a 31/12
Diárias possíveis	104	403	403	390	403	390	403
Diárias ocupadas	101	352	370	324	341	320	334
Diárias disponibilizadas e não ocupadas	3	51	32 (1 vaga não disponibilizada)	66	62	70	69
Valor pago	R\$ 102.893,80	R\$ 386.924,60	R\$ 391.615,20	R\$ 369.459,60	R\$ 383.634,20	R\$ 368.262,00	R\$ 381.535,40

* Informamos que os auditores da CSAPTA realizaram auditoria in loco para análise de conformidade nos registros em prontuário.

TOTAL	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro
	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
	275.162,40	1.146.875,20	1.111.943,80	1.067.147,10	1.043.914,30	1.046.015,40	1.134.595,22

2.3.4. Cumprimento das Condições de Pagamento /Auditoria e Regulação de Acesso

Conforme previsto no item 8.1. e 8.2. do Contrato, a Entidade apresentou mensalmente à Coordenadoria Setorial de Avaliação de Produção Técnico-Assistencial (CSAPTA) da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), a produção SUS realizada em conformidade com os regramentos e fluxos estabelecidos pelo Ministério da Saúde e pela CSAPTA/SMS. E a produção aprovada pela CSAPTA/SMS foi enviada ao Departamento de Gestão e Desenvolvimento Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde até o dia 10 do mês subsequente à realização do serviço.

Conforme previsto no item 8.3. as informações relativas à disponibilização e ocupação dos leitos contratados foram remetidas pela Coordenadoria Setorial de Regulação de Acesso ao Departamento de Gestão e Desenvolvimento Organizacional, ambos da Secretaria Municipal de Saúde, até o dia 10 do mês subsequente à realização do serviço.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPTO. DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

A autorização da emissão da nota fiscal para efetuar os pagamentos foram realizados após avaliadas as informações remetidas pela CSAPTA/SMS e CSRA/SMS, como previsto no item 8.4. do Termo de Contrato.

2.3.5. Considerações finais

Podemos concluir que, na execução do contrato, a Irmandade de Misericórdia de Campinas cumpriu o proposto, oferecendo leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto e de Enfermaria de retaguarda para o enfrentamento da epidemia de infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) de Campinas/SP, ação demonstrada através dos relatórios de CSAPTA e CSRA. Excetuando-se os meses de agosto e dezembro, todas as solicitações de inserção de paciente feitas pela SMS foram aceitas pela entidade.

2.4. Termo de Convênio Nº 007/20

Este convênio foi elaborado em parceria com a entidade Irmandade de Misericórdia de Campinas fundamentado na *Portaria GM/MS 3339 de 17/12/2019*, na *Resolução SES – SP Nº 48, de abril de 2020*, na *Resolução SES- SP Nº 55 de abril de 2020*, na *Portaria nº 704 de abril de 2020*, na *Portaria Nº 1.393, de 21 de maio de 2020* e na *Portaria Nº 1448, de maio de 2020*.

O recurso público de origem federal e estadual é destinado exclusivamente ao custeio da Irmandade de Misericórdia de Campinas, tem caráter excepcional e temporário e não ocasionará ampliação permanente dos recursos repassados à entidade. Com vistas à implementação de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação e óbitos por Infecção Humana pelo novo Coronavírus, o que, pelo momento atual, em razão do estado de calamidade pública decretada no Município de Campinas. Descrevemos abaixo as medidas implementadas:

- Promover adequações no processo de trabalho de forma a proporcionar Segurança do Profissional (assistência e apoio), do Paciente e do Acompanhante
- Desenvolver ações que assegurem o manejo adequado ao acolhimento, diagnóstico e tratamento aos usuários, inclusive relacionado ao manejo dos corpos.
- Fortalecer as ações desempenhadas pela Comissão de Controle de Infecção Hospitalar
- Assegurar a notificação dos casos e de contaminação cruzada em tempo oportuno
- Desenvolver ações de educação permanente de forma sistemática e regular.

2.4.1. Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros

O recurso deve ser aplicado em materiais de consumo, conforme planilha abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPTO. DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

Despesa	%
Material de Consumo Gás e outros materiais engarrafados; gêneros de alimentação; material de cama, mesa e banho; material de copa e cozinha; material de expediente; material de limpeza e produtos de higienização; material de escritório; material de proteção e segurança; material de sinalização visual e afins; material elétrico e eletrônico; medicamentos; material hospitalar; material para manutenção de bens móveis; material técnico para treinamento	100%

2.4.2. Composição do Recurso Financeiro

Os recursos repassados são originários de Portarias e Resoluções da Secretaria de Estado de Saúde, abaixo detalhado

Recurso Financeiro	Fonte	Total
Portaria GM/MS 3339 de 17/12/2019	Federal	R\$ 16.673,00
Resolução SES – SP Nº 48, de abril de 2020	Estadual	R\$ 230.000,00
Portaria nº 704 de 07 de abril de 2020	Federal	R\$ 200.000,00
Resolução SES-SP nº 55 de 23 de abril de 2020	Estadual	R\$ 200.000,00
Resolução SES-SP nº 55 de 23 de abril de 2020	Estadual	R\$ 100.000,00
Portaria nº 1.393, de 21 de maio de 2020	Federal	R\$ 266.919,80
Portaria nº1448, de 29 de maio de 2020	Federal	R\$ 360.358,86
Valor Total Conveniado		R\$ 1.373.951,66

Fonte: Plano de Trabalho conveniado

2.4.3. Repasses e Descontos em 2020:

No exercício de 2020 o valor líquido repassado foi de R\$1.373.951,66 (um milhão, trezentos e setenta e três mil, novecentos e cinquenta e um mil e sessenta e seis centavos) atendeu aos itens do Termo de Convênio 007/2020, abaixo descritos:

“... 6.2. A parcela referente ao objeto deste Convênio, por se tratar de recurso com caráter excepcional e temporário, será liberada em parcela única e em estrita conformidade com o plano de aplicação aprovado, mas será devolvida pela CONVENIADA ao órgão repassador:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPTO. DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

“... 6.2.1. Quando não houver comprovação da sua boa e regular aplicação, na forma da legislação aplicável, inclusive mediante procedimentos de fiscalização local, realizados periodicamente pela Entidade ou Órgão descentralizador dos recursos ou pelo Órgão competente do sistema de controle interno da Administração Pública.

“... 6.2.2. Quando verificado desvio de finalidade na aplicação dos recursos, atrasos não justificados no cumprimento das etapas ou fases programadas, práticas atentatórias aos princípios fundamentais de Administração Pública nas contratações e demais atos praticados na execução do Convênio, ou, ainda, o inadimplemento do executor com relação a outras cláusulas conveniais básicas.”

2.4.4. Análise da Matriz de Monitoramento

Embasados nos relatórios enviados pela entidade mensalmente, podemos concluir que 100% das metas foram cumpridas.

- **Meta 1. SEGURANÇA: Segurança do Profissional (assistência e apoio), do Paciente e do Acompanhante.**

Consta dos relatórios apresentados que permaneceu utilizado durante o exercício de 2020 pela equipe da IMC que:

1. Comprovantes de entrega de EPI's fornecidos aos colaboradores foram enviadas mensalmente, juntamente com planilha de troca de EPI para os colaboradores. Importante ressaltar que as fichas de EPI's descartáveis são assinadas sempre no mês subsequente ao uso.
2. Continuaram com as orientações de paramentação e desparamentação em atendimento a pacientes suspeitos de COVID19.2 Intensificou a limpeza e desinfecção, especialmente a higienização dos objetos e superfícies de ambientes utilizados por caso suspeito ou confirmado
3. Conservou a recepção arejada e organizada
4. Assegurou a prevenção da infecção por coronavírus COVID-19 no ambiente de trabalho:
 - Instituiu fluxo de orientação aos colaboradores com sintomas de Síndrome Gripal,
 - Em relação a resguardar o grupo de vulneráveis, o médico do trabalho realizou o levantamento dos trabalhadores classificados como grupo de risco, a partir dos 60 anos e/ou com comorbidades e indicou afastamento para realização de home office ou mudança de função para atividades em que fosse possível o trabalho remoto,
 - Orientou quanto ao tipo de EPIs recomendados de acordo com o local de trabalho.

- **META 2. Acolhimento, Diagnóstico, Tratamento e Manejo de Corpos.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPTO. DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

1. Respeitou as Diretrizes e Protocolos para Diagnóstico e Tratamento da COVID-19. Por meio da Portaria 17 criou o Comitê Administrativo Extraordinário COVID-19 e Protocolo de Manejo ao novo Coronavírus.(2714818)
 2. Garantiu insumos necessários. Enviou relatórios mensais para previsão de insumos, cotação de materiais e medicamentos.
 3. Cumpriu a Resolução SSP-SP Nº26, que dispõe sobre as diretrizes para manejo e seguimento dos casos de óbito no contexto da pandemia Covid-19.
- **META 3. Epidemiologia: CCIH, NOTIFICAÇÃO DE CASOS, NOTIFICAÇÃO DE CONTAMINAÇÃO CRUZADA.**
 1. Houve envio de remessa diária, de dados consolidados referente aos casos suspeitos e confirmados de Covid-19.
 2. Notificou e registrou os casos de SRAG hospitalizados, através do Sistema de Informação da Vigilância Epidemiológica da Gripe. Foram feitas planilhas/estatísticas de notificações realizadas pela CCIH com estatística da Medicina do Trabalho, quanto aos profissionais de Saúde da Irmandade de Campinas.
 - **META 4. Ações de Educação Permanente**

Houve capacitação de todos os profissionais de saúde para prevenção da transmissão de agentes infecciosos. Foram realizados treinamentos e orientações no ambiente hospitalar frente à pandemia e mantido o cronograma de treinamentos institucional.

Giovana Renata Fernandes Caramuru

Coordenadora de convênios – DGDO/SMS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPTO. DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPTO. DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPTO. DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPTO. DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPTO. DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPTO. DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPTO. DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPTO. DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL**
